

Deliberação Cofehidro nº 062/2004

Aprova a contratação de consultoria especializada para revisão e complementação do Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO

Considerando

as competências da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 7º do Decreto 37.300/93;

a implantação durante o exercício de 2003 do Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO e os resultados obtidos no gerenciamento das informações referentes aos empreendimentos financiados pelo FEHIDRO, que permitiram agilizar os procedimentos e trâmites entre os diversos entes participantes do SIGRH;

que durante a operação do SINFEHIDRO pelos integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SIGRH, foi constatada a necessidade de revisão desse Sistema e implantação de novas ferramentas para a inserção, gestão e recuperação de informações, bem como sua manutenção,

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Delibera:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de consultoria especializada para revisão e complementação do Sistema de Informações do FEHIDRO - SINFEHIDRO tendo como tomadora de recursos do FEHIDRO a Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, mediante empreendimento a ser indicado pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI e submetido à aprovação do CRH.

Parágrafo único. Fica delegado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO aprovar os Termos de Referência para os serviços aqui tratados.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor após a publicação NO Diário oficial do Estado de São Paulo.